



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

| | | | | |
|--|----|---------|-----------------------------|-----|
| <input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º | 24 | 2 0 2 1 | Centro Distrital de Lisboa | (1) |
| | | Ano | Serviço de Segurança Social | |
| <input type="checkbox"/> Substitui a licença n.º | | Ano | | |

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

| | | | | |
|--------------------------------|--|--|--------|------------------------------------|
| Denominação do estabelecimento | A . R . P . I . O s S a b u g u e n s e s | | | |
| Localização do estabelecimento | R u a M á r i o B a t i s t a P e r e i r a d a C o s t a n . 1 9 - 2 3 | | | |
| Localidade | S a b u g o | | | |
| Código postal | 2 7 1 5 | - | 3 8 8 | A l m a r g e m d o B i s p o |
| Distrito | Lisboa | <input checked="" type="checkbox"/> Concelho | Sintra | Freguesia Almargem do Bispo |
| Telemóvel / Telefone | 219 623 320 | Fax | | E-mail a.r.p.i.sabuguenses@sapo.pt |

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

| | | | | |
|---------------|--|---|-------|-------------------------------|
| Nome completo | A s s o c i a ç ã o d e R e f o r m a d o s P e n s i o n i s t a s e I d o s o s O s S a b u g u e n s e s | | | |
| Morada | R u a M á r i o B a t i s t a P e r e i r a d a C o s t a n . 1 9 | | | |
| Localidade | S a b u g o | | | |
| Código postal | 2 7 1 5 | - | 3 8 8 | A l m a r g e m d o B i s p o |


4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

| |
|---------------|
| Centro de Dia |
|---------------|

5 CAPACIDADE MÁXIMA

| | | | | |
|--|----|---------------|---|----------|
| O estabelecimento pode abranger o número máximo de | 20 | (Vinte |) | utentes. |
| | | (por extenso) | | |

6 EMISSÃO

| | |
|-------------------|---|
| 2 0 2 1, 0 6, 2 2 |  Fátima Matos Diretora Adjunta do Centro Distrital de Lisboa Assinatura e carimbo |
| ano mês dia | |

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.